DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 030/23

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3041, art. 5º, Inciso I, de 08 de Novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 19.000,00** (Dezenove Mil Reais) a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.02.01 – Administração e Finanças				
38	3.3.90.93.00	04.123.0003.2003	Indenizações e Restituições	
			Vínculo 01.110.000	19.000,00
			Subtotal	**19.000,00**
			Total Geral	**19.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01 – Administração e Finanças				
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
			Vínculo 01.110.000	19.000,00
			Subtotal	**19.000,00**
			Total	**19.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 e suas alterações que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 3025, de 19/072022 e suas alterações que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 3041, de 08/11/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 30 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 031/23

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.914, de 25 de dezembro de 2.020, Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, mandato 2023/2026, os membros efetivos e suplentes, representantes de:

1. Representantes do Poder Executivo:
Titular: Maria Izabel Gimenes Raminelli
Suplente: Jeruza Ap. Magalhães Carneiro

2. Representantes da Diretoria Municipal da Educação, indicado pelo Poder Executivo:
Titular: Ana Francisca Gonçales de Oliveira
Suplente: Ariele Frederice Fogolin da Silva

3. Professores de Educação Básica:
Titular: Daniela Lima dos Santos Boconcelo
Suplente: Mônica Manechine Belini

4. Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Antonio Carlos Chaga da Silva
Suplente: João Aparecido Orbinatte

5. Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria Cecília Castilho Marques da Silva
Suplente: Celina Braga Sufredini Rossi

6. Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Edvaldo Francisco Urbinate
Suplente: Ana Keila Roganti Felix
Titular: Emerson Vicente Florentino
Suplente: Juliana do Amaral

7. Alunos das Escolas Públicas de Educação Básica:
Titular: Gabriel Fornazieri
Suplente: Luis Otavio Delmenico

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

8. Alunos das Escolas Públicas de Educação Básica – Entidade de Estudantes Secundaristas
Titular: Welinadia Devite
Suplente: Ricardo Jordan Norato

9. Conselho Municipal da Educação:
Titular: Valéria Furlaneto
Suplente: André Luiz Marques

10. Conselho Tutelar:
Titular: Miriam Carla Januário
Suplente: Elen Cristina Toscano Crepaldi

Art. 2º - A titularidade de conselheiro corresponde à ordem primeira de designação, competindo aos segundos nomeados responder pela suplência.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho será até 31 de dezembro de 2026, sendo vedada sua recondução.

Art. 4º - As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 092/23

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Monitor de Atividades Infantis

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Graziela Aparecida Anesio	206.39016.38-8	28º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2.023.

Bocaina, em 31 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 093/23

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Vigia

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Natanael Ferreira Dias	165.77174.76-9	8º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 094/23

Admite e contrata candidata aprovada em Processo Seletivo nº 002/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Processo Seletivo nº 002/2022, Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga, no cargo de:

I - **PEB I - EI**

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Monize Ariadine Ferreira Coutinho	190.66387.43-5	47º

II - **PEB I - EI**

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Adriana Del`Bianco Moscardo da Silva	126.93232.17-3	10º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2.023.

Bocaina, em 31 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 095/23

Admite e contrata candidata aprovada em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/17, de 04 de setembro de 2.017, concurso esse homologado pelo Decreto nº 060/17, de 05 de outubro de 2.017 e prorrogado pelo Decreto 048/19, 01 de outubro de 2.019. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I – Agente Administrativo

NOME	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Iris Andreya dos Santos	127.00847.40-9	28º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2.023.

Bocaina, em 31 de maio de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo